



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 23.2.2017
C(2017) 1279 final

Senhora Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta da Comissão para um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às reduções anuais obrigatórias das emissões de gases com efeito de estufa pelos Estados-Membros entre 2021 e 2030 {COM(2016)482 final} e sobre a proposta da Comissão para um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à inclusão das emissões e remoções de gases com efeito de estufa resultantes das atividades relacionadas com o uso do solo, a alteração do uso do solo e as florestas no quadro relativo ao clima e à energia para 2030 {COM(2016) 479}.

Estas duas propostas no âmbito da União da Energia, juntamente com a proposta de revisão do regime de comércio de licenças de emissão da UE, asseguram que a UE está no bom caminho para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, a nível interno, em pelo menos 40 %, até 2030, e que cumprirá os seus compromissos ao abrigo do Acordo de Paris. Este pacote de medidas ajudaria a Europa a preparar-se para a transição para uma economia de baixo teor de carbono. Um vasto leque de políticas contribuiria igualmente para auxiliar os cidadãos e as empresas a efetuar esta transição, nomeadamente no que respeita ao clima e à energia, à agricultura e aos transportes, bem como à inovação e ao investimento.

A Comissão congratula-se com o apoio geral manifestado pela Assembleia da República no que diz respeito a estas propostas. A Comissão toma igualmente nota da preocupação manifestada pela Assembleia da República no que diz respeito aos artigos 8.º e 9.º da proposta sobre as reduções anuais obrigatórias das emissões de gases com efeito de estufa, relativas à elaboração de um plano de ação com medidas corretivas e à imposição de medidas de ajustamento para os Estados-Membros que não respeitam os requisitos necessários para atingir os objetivos do regulamento. A Comissão considera que as referidas disposições são necessárias e proporcionais, a fim de garantir que todos os Estados-Membros contribuam com a sua quota-parte para o cumprimento do contributo previsto determinado a nível nacional da UE ao abrigo do Acordo de Paris.

*Ex.^{ma} Senhora Presidente da Comissão
de Assuntos Europeus
da Assembleia da República
Dr.^a Regina Bastos,
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA
PORTUGAL*

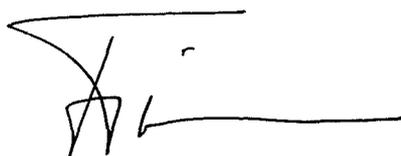
*cc. Sua Excelência
o Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA
PORTUGAL*

A Comissão toma ainda nota das preocupações da Assembleia da República no que diz respeito à necessidade de preservar as florestas tradicionais. A este respeito, a Comissão recorda que a proposta relativa ao uso do solo, à alteração do uso do solo e às florestas especifica no seu anexo IV que os níveis de referência nacionais de gestão as florestas «...devem ter em conta o objetivo de contribuir para a preservação da biodiversidade e para a utilização sustentável dos recursos naturais, conforme definido na estratégia florestal da UE, nas políticas florestais nacionais dos Estados-Membros e na estratégia de biodiversidade da UE». Por conseguinte, a Comissão considera que a proposta encorajaria a proteção das florestas tradicionais.

As observações acima expostas baseiam-se nas propostas iniciais apresentadas pela Comissão, que se encontram atualmente em processo legislativo, envolvendo o Parlamento Europeu e o Conselho. O parecer da Assembleia da República foi disponibilizado aos representantes da Comissão nas negociações em curso com os legisladores e contribuirá para os debates.

A Comissão espera que os esclarecimentos prestados tenham dado resposta às observações e preocupações da Assembleia da República e que, no futuro, as duas instituições continuem a manter um diálogo político.

Com os meus melhores cumprimentos,



*Frans Timmermans
Primeiro-Vice-presidente*



*Miguel Arias Cañete
Membro da Comissão*